



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

076/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

Tendo em vista o Pedido de Informação nº 202/2022 e considerando que a resposta enviada pelo Executivo Municipal está incompleta, no que refere ao item:

- Encaminhar empenhos relativos ao convênio.

➤ **Reitero que seja informado o requerido anteriormente.**

Santana do Livramento, 18 de Julho de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

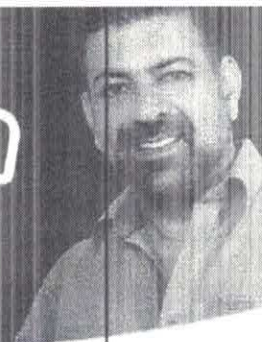
¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

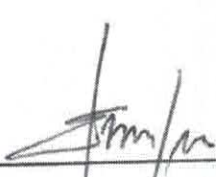
073/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- Considerando as publicações extraídas de rede social do Executivo Municipal (07/set/2021 e 16/mai/2022) a respeito da obra do CRAS Armour, solicito que seja informado:
- A obra foi retomada?
 - Caso afirmativo, quanto foi executado até o momento?
 - Caso negativo, quais os impedimentos para continuidade da obra?
 - Há alguma pendência quanto a pagamentos devidos à empresa?
 - **Encaminhar empenhos relativos ao convênio;**
 - Informar a situação atual do convênio (contrato e aditivos).

Santana do Livramento, 06 de Julho de 2022.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

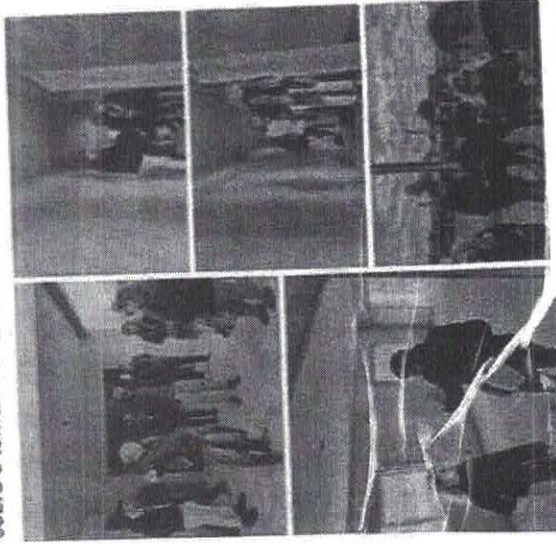
Art. 103 – Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

das decisões judiciais.

RETOMADAS AS OBRAS DO CRAS DO ARMOUR EM 2022

previsão inicial de conclusão das obras do CRAS do Armour era dezembro de 2020, porém, desde 2019 o projeto foi deixado de lado por falta de recursos. Após longo estudo de viabilidade por parte de profissionais das pastas de Planejamento e Assistência Social, e investimento direto da atual Gestão Ana e Evandro, as Obras foram retomadas, tomando a expectativa da comunidade em ver o CRAS Armour em funcionamento realidade depois de muitos anos.

nas próximas semanas, a Secretaria de Assistência Social trará mais informações sobre o tema e como será o andamento desta retomada que foi tão aguardada pela comunidade local.



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento

7 de Setembro de 2021 às 19:34

RETOMADA DAS OBRAS DO CRAS ARMOUR

As próximas semanas, as obras do CRAS ARMOUR serão retomadas com verba destinada pelo MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS).

O repasse do valor de aproximadamente R\$135.000,00 fará frente, em parte, ao pagamento de dívida deixada com a empresa por serviços já executados.

As obras do referido equipamento se iniciaram no ano de 2013 e ainda não foram concluídas por ausência de recursos e o não repasse dos valores pelo Governo Federal.

Um esforço conjunto do Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, juntamente com o apoio do Gabinete do Deputado Federal Sanderson, foi possível viabilizar o repasse de verba federal para o prosseguimento das obras.

Na manhã da última segunda-feira (06) a Secretária Adriana Muniz, juntamente com a Séc. do Planejamento, Celina Martinez, estiveram reunidas com a empresa executora das obras para tratar do andamento dos serviços. Uma visita técnica na obra ficou programada para os próximos dias para avaliação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 477/2022

Sant'Ana do Livramento, 12 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 202/2022”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PROTOCOL	2316
ENTRADA EM	11/7/22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Memo: Nº 101/2022

Sant'Ana do Livramento, 11 de julho de 2022

De: Departamento de Captação e Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto.: Resposta Memorando 451/2022 - Pedido de de Informação 202/2022

REF: Obras CRAS Armour Contrato de Repasse nº 793600/2013

Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, responder ao Pedido de Informação 451/2022 Secretaria Municipal de Administração, referente à retomada de obras CRAS Armour. Informamos o que segue abaixo:

1. **A obra foi retomada?** Sim, no dia 10/06/2022.
2. **Caso afirmativo, quanto foi executado até o momento?** Até o momento foi executado 72,28% de acordo com o oitavo Boletim de Medição
3. **Há alguma pendência quanto a pagamentos devidos à empresa?** Foi solicitado à Caixa Econômica Federal no dia 06/07/2022 a análise para pagamento referente ao último Boletim de Medição, realizado no dia 27/06/2022.
4. **Encaminhar empenhos relativos ao convênio.** Informamos que os empenhos corresponde à Secretaria Ordenadora de Despesa - Assistência Social. O departamento repassará, para que a mesma responda.
5. **Informar a situação do atual convênio (contrato e aditivos).** Informamos que o Contrato de Repasse 793600/2013 encontra-se em execução e prazo de vigência foi prorrogado até a data de 31/12/2023 para sua finalização.

RECEBIDO EM

19/07/2022

ÀS 08 h 34 min

Guery

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecóten

Secretário Municipal de Planejamento

Michele Siqueira de Moraes
Michele Siqueira de Moraes
GMC- Mat.: 226801